

## Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285 portal: <a href="www.salmourao.sp.leg.br">www.salmourao.sp.leg.br</a> e-mail: <a href="camara@cmsalmourao.sp.gov.br">camara@cmsalmourao.sp.gov.br</a> Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016

"Concede Título de Cidadão Salmoroense ao Senhor Adão Ferreira da Mota"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 192, letra "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, faz saber que APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica concedido o **Título de Cidadão Salmoroense** ao **Senhor Adão Ferreira da Mota**.

**Art. 2.º** A Mesa da Câmara Municipal fica autoriza a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 24 de maio de 2016.

Sônia Cristina Jacon Gabau Presidente da Câmara Eduardo Oliva Fernandes Vice-presidente

Marcelo da Silva Primeiro-secretário Maurício Donizete de Oliveira Segundo-secretário

Registrado e publicado, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro Secretário Administrativo